ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 SET 2013
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO N.º 834 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja construída uma área própria para estacionamento, próximo ao CRAS situado no Morro São Sebastião em Muriqui - 4º Distrito do Município de Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA :

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores da referida localidade que muitas vezes não têm onde estacionar os seus veículos.

APROVADO
Em 10 SET 2013
Somente Consulta
Presidente

Sala das Sessões, 10 de SETEMBRO 2013.

Somente Consulta

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor